

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

CÂMARA MUNICIPAL

Retificação [Anexo da Deliberação n.º 862/CM/2024
(Proposta n.º 862/2024)]
pág. 639

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despachos n.ºs 109/P/2026 (Nomeação do Júri para o Concurso das Marchas Populares de Lisboa 2026), **110/P/2026** (Delegação e subdelegação de competências - Ausência), **111/P/2026** (Delegação e subdelegação de competências - Ausência) e **112/P/2026** (Atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços no âmbito do Dia do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa)
pág. 671

DIREÇÕES MUNICIPAIS

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Despacho n.º 2/DMF/DC/2026 (Subdelegação de competências)
pág. 676

DIVISÃO DE REGISTO DE OPERAÇÕES

Requerimentos
pág. 676

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE
E SEGURANÇA

Despacho n.º 4/DMRH/DSHS/2026 (Substituição)
pág. 677

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO
URBANÍSTICA

Despacho n.º 2/DMU/DAGU/2026 (Substituição em período de férias)
pág. 677

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO
AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia
pág. 678

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Auto de consignação dos trabalhos - Auto de vistoria de receção provisório

pág. 678

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Auto de vistoria de consignação dos trabalhos

pág. 678

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Autos de vistoria para efeito de consignação - Despacho n.º 1/DIEM/2026

pág. 678

POLÍCIA MUNICIPAL

Edital n.º 12/PM/2026 (Viaturas abandonadas)

pág. 679

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos

pág. 680

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições

pág. 680

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições

pág. 681

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições

pág. 681

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições

pág. 681

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições

pág. 682

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições

pág. 682

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petições

pág. 682

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos - Revogação de despachos

pág. 682

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Anúncio n.º 672/UCT/DGEP/2026

pág. 684

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Anúncios n.ºs 669/UCT/UITC/2026 e 688/UCT/UITC/2026

pág. 685

UNIDADE DE INTERVENÇÃO CENTRO HISTÓRICO

Anúncios n.ºs 533/UCT/UITCH/2026 e 573/UCT/UITCH/2026

pág. 687

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

N.º 78/2026 (Alteração da Licença de Operação de Loteamento)

pág. 689

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

CÂMARA MUNICIPAL

Retificação

Retifica-se o Anexo da Deliberação n.º 862/CM/2024 (Proposta n.º 862/2024), publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1611, de 2 de janeiro de 2025, em «**Câmara Municipal - Deliberações - Reunião de Câmara realizada em 26 de dezembro de 2024 - Proposta n.º 862/2024 - (Subscrita pelo Sr. Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia)** - Aprovou a 33.ª Alteração ao Orçamento de 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, nos termos da proposta».

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

33ª ALTERAÇÃO
AO ORÇAMENTO DE 2024
E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Ao abrigo dos pontos 8.3.1 do Pocal e da NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro

ÍNDICE

Síntese da Alteração ao Orçamento	
Alteração à Receita.....	
Alteração à Despesa.....	
Síntese por Natureza Económica/Orgânica.....	
Síntese por Grandes Agregados	
Discriminação das Alterações Propostas	
Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.....	
Síntese por Objetivos.....	
Discriminação das Alterações Propostas	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

33ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

SÍNTESE DA ALTERAÇÃO

EM EUROS

ORÇAMENTO ACTUAL	1 276 230 228
AJUSTAMENTOS	
RECEITAS	-31 528 665
Reforços / Novas inscrições	50
Anulações	31 528 715
DESPESAS	-31 528 665
Reforços	179 400
Anulações	31 708 065
ORÇAMENTO CORRIGIDO	1 244 701 563

ALTERAÇÃO À RECEITA

33ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

ALTERAÇÃO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		RECEITA		EUROS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	33ª ALT. ORÇAMENTAL		OBS.
		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
06.03.06	Estado - Particip.Comun.Proj.Co-Financ.			
06.03.06.18	Hub do Mar - PRR			79 326
06.03.06.20	Operação Integrada Local LUMIAR - PRR			87 437
06.03.06.21	Operação Integrada Local MARVILA - PRR			202 067
06.03.06.22	Operação Integrada Local STA CLARA - PRR			12 364
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos			
06.03.07.99	Outras			
06.03.07.99.07	Programa 1º Direito	50		
06.03.07.99.09	Projeto GEOSustained			249
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
06.07.01	Instituições s/Fins Lucrativos			
06.07.01.01	BICI_Bloomberg			14 774
06.09	RESTO DO MUNDO			
06.09.04	União Europeia - Países Membros			
06.09.04.01	EM CONSORTIUM Erasmus for Young Entrepreneur			4 875
06.09.04.29	Projeto LIFE LUNGS			61 013
06.09.04.31	Projeto Cooperative Streets			161 312
06.09.04.34	Projeto IcARUS			1 117
06.09.04.41	Projeto HUB-IN			22 707
06.09.04.42	RESTART			87 164
06.09.04.47	Projeto Peoples Power Partnership			11 942
06.09.04.51	Logistics VET Hub			50
06.09.04.54	Person First			205
06.09.04.56	Projeto UPPER			53 347
06.09.04.60	Projeto UP2030			2 736
06.09.04.62	Projeto DECA			13 049
06.09.04.63	Projeto Cool Noons			35 252
06.09.04.65	Med Colours			14 885

33ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

ALTERAÇÃO DA RECEITA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		RECEITA		EUROS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	33ª ALT. ORÇAMENTAL		OBS.
		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
10.03.07	Estado - Part. Comunit.em proj. co-finan			
10.03.07.06	CAE Social p Vítima Violência Doméstica		1 040 000	
10.03.07.63	Habitação - PRR		16 267 165	
10.03.07.64	Hub do Mar - PRR		7 711 294	
10.03.07.66	Centro de Acolhimento do Beato		2 515 314	
10.03.07.67	Centro de Saúde do P.Nações - PRR		771 007	
10.03.07.69	Operação Integrada Local MARVILA - PRR		533 727	
10.03.07.70	Operação Integrada Local STA CLARA - PRR		136 647	
10.03.07.71	Operação Integrada Local LUMIAR - PRR		5 334	
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos			
10.03.08.99.04	Programa 1º Direito		140 055	
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
10.07.01	Instituições sem fins lucrativos			
10.07.01.01	BICI_Bloomberg		18 450	
10.09	RESTO DO MUNDO			
10.09.03	União Europeia - Países Membros			
10.09.03.01	Projeto LIFE LUNGS		117 220	
10.09.03.05	Projeto Cooperative Streets		1 344 056	
10.09.03.15	Projeto CONEXUS		21 451	
10.09.03.17	Projeto UPPER		15 000	
10.09.03.18	Projeto UP2030		260	
10.09.03.21	Projeto Cool Noons		1 864	
10.09.03.23	Med Colours		24 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO		50	31 528 715	

ALTERAÇÃO À DESPESA

33ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

SÍNTESE POR NATUREZA ECONÓMICA/ORGÂNICA DA DESPESA

Em euros

DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES			VARIAÇÕES	
	REFORÇOS	ANULAÇÕES	DIFERENÇA	CORRENTES	CAPITAL
03 SECRETARIA GERAL		196 567	-196 567	-54 167	-142 400
03.00 Secretaria Geral		54 167	-54 167	-54 167	
03.03 D. Jurídico		142 400	-142 400		-142 400
06 D.M. GESTÃO PATRIMONIAL		8 384 191	-8 384 191		-8 384 191
06.00 Direção		8 384 191	-8 384 191		-8 384 191
07 D. M. RECURSOS HUMANOS		6 800	-6 800	-6 800	
07.02 D. Desenvolvimento e Formação		6 800	-6 800	-6 800	
08 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		14 286	-14 286		-14 286
10 D.M. DE URBANISMO		249	-249	-249	
10.00 Direção		249	-249	-249	
11 D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		20 208 677	-20 208 677	-15 549	-20 193 128
11.00 Direção		132 484	-132 484		-132 484
11.03 D. de Habitação Municipal		8 023 029	-8 023 029		-8 023 029
11.04 D. de Edifícios Municipais		12 053 164	-12 053 164	-15 549	-12 037 615
18 D. DIREITOS SOCIAIS	142 400	844 115	-701 715	-159 468	-542 247
19 D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA		230 999	-230 999	-91 284	-139 715
19.00 Direção		21 451	-21 451		-21 451
19.01 D. Ambiente, Energia e Alt. Climáticas		209 548	-209 548	-91 284	-118 264
21 D.M. DE MOBILIDADE		1 706 837	-1 706 837	-317 560	-1 389 277
21.00 Direção		1 706 837	-1 706 837	-317 560	-1 389 277
23 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO		78 344	-78 344	-78 344	
23.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos		78 344	-78 344	-78 344	
24 D. DE EDUCAÇÃO					
25 D. DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO	37 000	37 000			
TOTAL	179 400	31 708 065	-31 528 665	-723 421	-30 805 244

33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2024

SÍNTESE POR GRANDES AGREGADOS

Em Euros

1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	DOTAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA		
	DEF.	A DEF.		TOTAL	DEF.	A DEF.
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA	142 755 837		-4 875	142 750 962	142 750 962	
A1 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO	3 757 325			3 757 325	3 757 325	
A2 MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA	108 189 791			108 189 791	108 189 791	
A3 CIDADE INTELIGENTE	385 109			385 109	385 109	
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML	30 423 612		-4 875	30 418 737	30 418 737	
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	302 049 556	940 000	-2 260 966	300 728 590	299 788 590	940 000
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA	188 679 977		-321 192	188 358 785	188 358 785	
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE	28 773 976		-275 133	28 498 843	28 498 843	
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE	56 492 140	940 000	-1 664 641	55 767 499	54 827 499	940 000
B4 UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO	28 103 463			28 103 463	28 103 463	
PILAR C - UMA CIDADE DE CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	63 111 848		-7 883 555	55 228 293	55 228 293	
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO	31 085 626		-70 228	31 015 398	31 015 398	
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA	967 831			967 831	967 831	
C3 REGULAR O TURISMO	6 349 638			6 349 638	6 349 638	
C4 APOSTAR NO EMPREENDED, EMPREGO E INOV.	24 563 003		-7 813 327	16 749 676	16 749 676	
C5 RETER E ATRAIR MAIS INVESTIMENTO	145 750			145 750	145 750	
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA	232 575 372		-20 444 834	212 130 538	212 130 538	
D1 APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NÓS	18 307 918		-3 983 354	14 324 564	14 324 564	
D2 PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT	203 346 825		-16 407 220	186 939 605	186 939 605	
D3 + OPORTUNIDADES PARA FAMÍLIAS	7 255 370			7 255 370	7 255 370	
D4 FORTALECER ASSOC, INST E COMUNIDADES	3 665 259		-54 260	3 610 999	3 610 999	
PILAR E - UMA CIDADE QUE INVESTE NA SAÚDE E EDUCAÇÃO	80 165 237	313 952	-933 318	79 545 871	79 231 919	313 952
E1 SAÚDE ACESSÍVEL	10 633 140		-775 802	9 857 338	9 857 338	
E2 IMPULSO AO DESPORTO	8 424 457		-142 635	8 281 822	8 281 822	
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR	61 107 640	313 952	-14 881	61 406 711	61 092 759	313 952
PILAR F - UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	11 405 825	193 345	-1 117	11 598 053	11 404 708	193 345
F1 UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	11 405 825	193 345	-1 117	11 598 053	11 404 708	193 345
TOTAL	832 063 675	1 447 297	-31 528 665	801 982 307	800 535 010	1 447 297
2 - FUNCIONAMENTO	444 166 553				444 166 553	
3 - ORÇAMENTO	1 276 230 228		-31 528 665		1 244 701 563	

*ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE 2024*

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.	DOT. CORRIG.	
	-54 167				-54 167			
01.02.04	Ajudas de Custo							
B1.P002.04	Projeto LIFE LUNGS	-2 021	0	0	4 536	0	3 675	861
B1.P002.08	Projeto UP2030	-154	0	0	700	0	154	546
B1.P018.02	Projeto UPPER	-2 270	0	0	3 000	0	2 270	730
B3.P004.11	BICL_Bloomberg	-25	0	0	0	1 125	1 125	0
C1.P012.05	Peoples Power Partnership	-500	0	0	1 000	20	1 000	20
02.02.11	Representação dos Serviços							
B1.P002.04	Projeto LIFE LUNGS	-1 137	0	0	1 400	3 500	2 067	2 833
B1.P002.11	Projeto Cool Noons	-5 664	0	0	0	9 000	7 080	1 920
02.02.13	Deslocações e Estadas							
B1.P002.04	Projeto LIFE LUNGS	-1 313	0	0	12 420	0	2 388	10 032
B1.P002.08	Projeto UP2030	-2 582	0	0	4 325	0	2 582	1 743
B1.P002.10	Projeto DECA	-3 928	0	0	0	6 657	4 909	1 748
B1.P002.11	Projeto Cool Noons	-2 042	0	0	0	5 918	2 757	3 161
B1.P018.02	Projeto UPPER	-8 172	0	0	10 000	0	8 172	1 828
B3.P001.21	Med Colours	-3 455	0	0	0	5 038	4 319	719
C1.P012.05	Peoples Power Partnership	-11 442	0	0	25 000	0	24 884	116
C4.P004.06	Projeto HUB-IN	-8 140	0	0	13 000	0	8 197	4 803
D4.P001.12	Person First	-205	0	0	6 191	0	205	5 986
F1.P003.03	Projeto Icarus	-1 117	0	0	8 000	3 600	2 441	9 159

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA		DOT. INICIAL	ACUMULADOS		OBS.	
	PLANO ANUAL	ORÇ.		AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.		DOT. CORRIG.
03.03 D.J.	-142 400	-142 400					
07.01.01 Terrenos			495 000	0	330 118	164 882	
B2.P001.05 Processos Judiciais	-142 400	0	0	0	0		

EM EUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
06.00 Direção	-8 384 191		-8 384 191					
07.01.02.02 Aquisição				14 602 880				
D2.P003.13 Aquisição, Construção e Reabilitação de Habit	-8 384 191		0		3 040 000	15 052 879		2 590 001

EM EUROS

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			DOT. INICIAL	ACUMULADOS		OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.		AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.	
07.02 D.D.F.	-6 800		-6 800				
02.02.14 Estudos, Pareceres, Proje Consultadoria							
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-1 210	0	0	2 200	0	2 200	0
02.02.15 Formação							
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-715	0	0	10 000	0	1 300	8 700
02.02.16 Seminários, Exposições e Similares							
A4.P001.07 EM CONSORTIUM Erasmus for Young Entrepreneur	-2 625	0	0	3 500	0	3 500	0
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados							
A4.P001.07 EM CONSORTIUM Erasmus for Young Entrepreneur	-2 250	0	0	3 000	0	3 000	0

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
08.00 D.S.I.	-14 286		-14 286					
07.01.07 Equipamento de Informática								
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-1 080	0	0	0	1 350	1 350	0	
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-1 589	0	0	0	92 500	3 178	89 322	
E3.P003.10 Operação Integrada Local LUMIAR	-977	0	0	0	7 812	977	6 835	
07.01.08 Software Informático								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-10 640	0	0	0	92 500	21 280	71 220	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
10.00 Direção	-249		-249					
02.02.16 Seminários, Exposições e Similares								
B2.P001.08 Projeto GEOSustained	-249	0	0	0	1 442	249	1 193	

EM EUROS

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA		DOT. INICIAL	ACUMULADOS		OBS.
	PLANO ANUAL	ORÇ.		AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.	
11.00 Direção	-132 484	-132 484				
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares			1 902 714			
B2.P001.09 Operação Integrada Local SANTA CLARA-SRU	-132 484	0	1 465 460	534 207	2 833 967	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS		OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.
					REF.		
11.03 D.H.M.	-8 023 029		-8 023 029				
07.01.02.01 Construção							
D2.P003.33 Praça da Alegria	-360 000	0	0	400 000	40 000	440 000	
D2.P004.05 Re/Construção-Bº Boavista-Fase 3 Lx.XXI	-71 759	0	0	3 500 000	400 000	3 26 247	
D2.P004.13 Re/Const Bº Padre Cruz - Lt. 4	-45 028	0	0	500 000	590 000	143 909	
07.01.02.03 Reparação e Beneficiação							
D2.P003.03 Reparações/Benef. Património Municipal	-2 052 366	0	0	5 700 000	3 676 996	3 974 631	
D2.P003.04 Plano Intervenção Edificado Disperso - PIED	-1 511 275	0	0	4 605 000	3 397 750	3 301 993	
D2.P003.07 Requalificação Vila Romão da Silva	-1 027 401	0	0	2 000 000	2 060 000	1 310 102	
D2.P003.08 Requalificação Vila Elvira	-188 021	0	0	1 100 000	110 000	678 021	
D2.P003.10 Requalificação Vila Dias	-140 055	0	0	1 000 000	800 000	760 055	
D2.P003.12 Estrada de Moscavide 2/6 - PIED	-23 276	0	0	1 500 000	548 308	250 204	
D2.P003.14 Travessa do Cabral nº 3/3A - PIED	-244 663	0	0	1 100 000	688 629	386 057	
D2.P003.17 Calçada do Livramento n.º 21 a 23 - PIED	-68 741	0	0	600 000	60 000	458 741	
D2.P003.18 Estrada de Benfica n.º 410 - PIED	-363 995	0	0	1 000 000	400 000	593 995	
D2.P003.20 Rua Jardim à Estrela n.º 6 a 10 - PIED	-180 000	0	0	200 000	20 000	220 000	
D2.P003.21 Travessa dos Brunos n.º 29 a 31 - PIED	-63 527	0	0	200 000	20 000	97 679	
D2.P003.22 Travessa Horta Navia n.º 26 - PIED	-99 231	0	0	200 000	20 000	135 436	
D2.P003.23 Alameda Linhas Torres n.º 45 - PIED	-520 707	0	0	900 000	90 000	970 637	
D2.P003.25 Requalificação Pátio Paulino	-180 000	0	0	400 000	40 000	440 000	
D2.P003.29 Rua Domingos Sequeira nº 68/72 - PIED	-346 468	0	0	900 000	698 527	778 252	
D2.P003.30 Travessa do Tanajo nº 43/43A - PIED	-517 021	0	0	1 000 000	100 000	699 999	
D2.P003.35 Azinhaga Salgadas	-6 077	0	0	0	60 885	6 752	
D2.P004.03 Reabilitação Habitação Municipal Lx.XXI	-13 418	0	0	350 000	69 000	209 438	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
11.04 D.E.M.	-11 802 664		-11 802 664					
02.02.25 Outros Serviços								
C4.P004.10 Hub do Mar	-9 916	0	0	0	10 000	9 916	84	
06.02.03.05 Outras								
C4.P004.10 Hub do Mar	-5 633	0	0	0	10 000	5 633	4 367	
07.01.03.07.02 Equipamentos Sociais								
D1.P002.12 CAE Social para Vítima Violência Doméstica	-1 040 000	0	0	1 040 000	0	1 040 000	0	
D1.P003.14 Centro de Acolhimento do Beato	-2 515 314	0	0	2 550 000	0	2 515 314	34 686	
E1.P003.04 Centro Saúde Parque das Nações	-771 007	0	0	4 000 000	0	771 007	3 228 993	
07.01.04.13 Outros								
C4.P004.10 Hub do Mar	-7 711 294	0	0	7 797 000	2 776 567	7 786 332	2 787 235	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
18.00 D.D.S.	-701 715		-701 715					
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
C1.P008.03 Operação Integrada Local LUMIAR	-3 615	0	0	30 750	8 000	3 615	35 135	
C1.P008.04 Operação Integrada Local MARVILA	-43 050	0	0	43 050	11 230	43 050	11 230	
C1.P008.05 Operação Integrada Local SANTA CLARA	-1 704	0	0	24 600	0	16 704	7 896	
C1.P009.06 Operação Integrada Local SANTA CLARA	-880	0	0	24 693	0	880	23 813	
E3.P003.10 Operação Integrada Local LUMIAR	-1 415	0	0	24 600	5 000	23 450	6 150	
E3.P003.12 Operação Integrada Local SANTA CLARA	-7 300	0	0	4 227	8 073	7 300	5 000	
04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos								
D1.P001.12 Operação Integrada Local MARVILA	-39 383	0	0	694 561	0	137 972	556 589	
D1.P001.13 Operação Integrada Local SANTA CLARA	-2 204	0	0	20 238	15 000	2 204	33 034	
D1.P006.07 Plano Desenvolvimento Social	142 400	0	0	55 000	142 400	957	196 443	
D4.P001.14 Operação Integrada Local MARVILA	-54 055	0	0	436 646	29 106	54 055	411 697	
E1.P002.03 Operação Integrada Local LUMIAR	-4 519	0	0	116 744	0	4 519	112 225	
E1.P002.05 Operação Integrada Local SANTA CLARA	-276	0	0	24 190	0	276	23 914	
E2.P002.12 Operação Integrada Local LUMIAR	-77 056	0	0	161 865	16 701	92 177	86 389	
E2.P002.13 Operação Integrada Local MARVILA	-65 579	0	0	282 198	29 906	65 579	246 525	
E3.P003.10 Operação Integrada Local LUMIAR	-832	0	0	67 777	15 121	832	82 066	
07.01.03.07.02 Equipamentos Sociais								
D1.P001.12 Operação Integrada Local MARVILA	-528 853	0	0	105 841	423 012	528 853	0	
07.01.11 Ferramentas e Utensílios								
C1.P008.04 Operação Integrada Local MARVILA	-4 874	0	0	4 874	0	4 874	0	
C1.P009.06 Operação Integrada Local SANTA CLARA	-4 163	0	0	4 163	0	4 163	0	
E3.P003.10 Operação Integrada Local LUMIAR	-4 357	0	0	0	6 150	4 357	1 793	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
19.00 Direção	-21 451		-21 451					
07.01.04.05 Parques e Jardins								
B1.P002.05 Projeto CONEXUS	-21 451		0	0	54 000	0	21 451	32 549

EM EUROS

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS		OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS REF. ANUL.	
19.01 D.A.E.A.C.	-209 548		-209 548			
02.01.01 Matérias Primas e Subsidiárias						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-550	0	0	0	1 000	0
02.01.15 Prémios, Condecorações e Ofertas						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-4 256	0	0	11 237	0	0
02.01.21 Outros Bens						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-3 454	0	0	5 000	31 000	29 720
02.02.10 Transportes						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-1 375	0	0	2 500	0	0
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-34 785	0	0	170 100	0	106 855
B1.P002.10 Projeto DECA	-5 771	0	0	0	10 659	3 446
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-23 660	0	0	0	34 963	4 926
02.02.25 Outros Serviços						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-10 197	0	0	50 540	0	0
B1.P002.10 Projeto DECA	-3 350	0	0	0	4 188	0
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-3 886	0	0	0	6 900	0
07.01.04.05 Parques e Jardins						
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-117 220	0	0	213 134	0	0
07.01.10.02 Outros						
B1.P002.08 Projeto UP2030	-260	0	0	5 000	7 040	11 780
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-784	0	0	0	5 922	4 962

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
21.00 Direção	-1 706 837		-1 706 837					
02.02.14 Estudos, Pareceres, Proje Consultadoria								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-242		0	10 303	36 000	484	45 819	
B3.P001.21 Med Colours	-6 297		0	0	21 080	7 871	13 209	
B3.P004.11 BICI_Bloomberg	-2 572		0	0	37 563	2 572	34 991	
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
B1.P018.02 Projeto UPPER	-42 905		0	70 000	0	42 905	27 095	
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-161 070		0	409 045	0	358 139	50 906	
B3.P001.21 Med Colours	-5 133		0	0	6 700	6 416	284	
B3.P004.11 BICI_Bloomberg	-12 177		0	0	40 418	12 177	28 241	
04.01.01.01 Empresas públicas municipais e intermuni								
B3.P001.13 RESTART	-87 164		0	174 327	0	174 327	0	
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares								
B3.P001.21 Med Colours	-24 000		0	0	30 000	30 000	0	
07.01.04.09 Sinalização e Trânsito								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-387 713		0	960 426	0	960 426	0	
07.01.10.01 Equipamento de Recolha de Resíduos								
B1.P018.02 Projeto UPPER	-15 000		0	15 000	0	15 000	0	
07.01.10.02 Outros								
B3.P004.11 BICI_Bloomberg	-18 450		0	0	18 450	18 450	0	
07.01.15 Outros Investimentos								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-944 114		0	1 888 227	0	1 888 227	0	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			DOT. INICIAL	ACUMULADOS		OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.		AJUSTAMENTOS	DOT. CORRIG.	
					REF.		
23.01 D.I.S.E.	-328 844		-328 844				
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados							
C4.P004.06 Projeto HUB-IN	-14 567		0	175 000	3 200	25 166	153 034
C4.P004.10 Hub do Mar	-63 777		0	60 000	255 258	64 186	251 072

EM EUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS	DOT. CORRIG.		
					REF.	ANUL.		
25.00 D.A.F.D.			0					
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
E2.P002.16 Joga Lisboa	-37 000		0	0	100 000	37 000		63 000
04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos								
E2.P001.01 Apoio a entidades - RAAML e outros	37 000		0	313 800	1 267 001	54 753		1 526 048
TOTAL DA ALTERAÇÃO	-31 528 665		0					

EM EUROS

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

*ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 2024-2028*

33ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

SÍNTESE DA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO/PROGRAMA	ALTERAÇÕES		DOTAÇÕES CORRIGIDAS						TOTAL	
	DOT. DEFINIDA	DOT. A DEFINIR	2024		2025	2026	2027	2028		Outros
			TOTAL	DEF.						
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA			38 361 241	38 361 241	21 816 625	17 391 824	5 860 452	124 492		83 554 634
A1 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO			1 147 743	1 147 743	454 600	500				1 602 843
A2 MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA			26 080 267	26 080 267	15 040 000	11 898 350	30 000			53 048 617
A3 CIDADE INTELIGENTE			329 647	329 647	323 000	323 000	350 000			1 325 647
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML			10 803 584	10 803 584	5 999 025	5 169 974	5 480 452	124 492		27 577 527
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL			139 147 684	138 357 684	124 971 252	98 657 965	77 576 962	12 446 146		452 010 009
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA			80 629 386	80 629 386	65 468 630	31 775 153	25 724 165	2 108 318		205 705 652
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE			25 727 803	25 727 803	17 647 284	17 638 550	20 607 683	7 638 334		89 259 654
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE			7 237 700	6 447 700	11 524 782	7 849 401	11 972 296	1 680 000		39 474 179
B4 UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO			25 552 795	25 552 795	30 330 556	41 394 861	19 272 818	1 019 494		117 570 524
PILAR C - UMA CIDADE DE CULT., ECON. INOV			4 965 548	4 965 548	19 174 273	16 875 716	8 386 854	4 185 286		53 587 677
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO			1 606 572	1 606 572	7 864 273	6 345 716	7 856 854	4 185 286		27 858 701
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA			487 030	487 030	1 310 000	530 000	530 000			2 857 030
C4 APOSTAR NO EMPREENDED, EMPREGO E INOV.			2 871 946	2 871 946	10 000 000	10 000 000				22 871 946
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA			181 587 290	181 587 290	307 467 518	131 995 297	69 648 949	51 035 270		741 734 324
D1 APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NÓS			606 377	606 377	4 872 151	3 304 851	500 000			9 283 379
D2 PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT			174 142 991	174 142 991	284 474 230	124 703 676	66 685 449	49 221 770		699 228 116
D3 + OPORTUNIDADES PARA FAMILIAS			6 837 922	6 837 922	18 121 137	3 986 770	2 463 500	1 813 500		33 222 829
PILAR E - UMA CID.QUE INV. SAÚDE E EDUC.			33 143 206	33 143 206	53 579 170	29 778 101	30 846 367	34 818 330		182 165 174
E1 SAÚDE ACESSÍVEL			6 525 602	6 525 602	9 651 188	14 999 348	18 467 000	11 366 400		61 009 538
E2 IMPULSO AO DESPORTO			1 773 454	1 773 454		550 000	2 000 000			4 323 454
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR			24 844 150	24 844 150	43 927 982	14 228 753	10 379 367	23 451 930		116 832 182
PILAR F - UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA			9 203 130	9 203 130	7 570 553	427 913	430 500	380 500		18 012 596
F1 UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA			9 203 130	9 203 130	7 570 553	427 913	430 500	380 500		18 012 596
TOTAL			406 408 099	405 618 099	534 579 391	295 126 816	192 750 084	102 990 024		1 531 064 414
			-30 805 244							

EM EUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028*

CÓDIGO DO PLANO	A D I	RESF INI	DATAS	CLASS. ORÇ. ORG.	ECON. ECON.	2024		2025		2026		2027		2028		Outros		
						DOTAÇÃO ATUAL		DOTAÇÃO CORRIGIDA		2026		2027		2028				
						TOTAL	A DEFINIR	REF/ANUL	TOTAL	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig		Ref/Anul	Dot. Corrig
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL																		
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA																		
B1.P002																		
B1.P002.04	6	19.01	08/19	12/24	19.01	07.01.04.05	117 220		-117 220									
B1.P002.05	6	19.00	01/20	12/24	19.00	07.01.04.05	54 000	32 549	-21 451									
B1.P002.08	0	19.02	01/23	12/24	19.01	07.01.10.02	12 040	11 780	-260									
B1.P002.11	0	19.01	01/24	12/26	08.00	07.01.07	1 080	4 962	-1 080									
B1.P018							5 746	4 962	-784									
B1.P018.02	0	21.00	01/23	12/26	21.00	07.01.10.01	15 000	10 000	-15 000									
TOTAL DO PROGRAMA B1							205 086	49 291	-155 795	10 000	10 000							
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE																		
B2.P001																		
B2.P001.05	9	03.03	01/24	12/28	03.03	07.01.01	307 282	164 882	-142 400									
B2.P001.09	2	11.00	01/23	12/26	11.00	07.01.04.01	2 866 451	2 833 967	-132 484									
TOTAL DO PROGRAMA B2							3 273 733	2 998 849	-274 884	1 918 131	2 445 000	2 940 000	495 000	2 445 000	9 445	9 445		
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE																		
B3.P001																		
B3.P001.10	1	21.00	01/20	12/24	08.00	07.01.07	90 911	89 322	-1 589									
B3.P001.21	0	21.00	01/24	12/26	21.00	07.01.04.01	24 000	10 000	-24 000									
B3.P004																		
B3.P004.11	0	21.00	01/24	12/25	21.00	07.01.10.02	18 450	160 542	-18 450									
TOTAL DO PROGRAMA B3							1 547 048	160 542	-1 386 506	10 000	10 000							
TOTAL DO OBJECTIVO B							5 025 867	3 208 682	-1 817 185	1 938 131	3 095 940	2 940 000	9 445	9 445				

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028*

CÓDIGO DO PLANO	D	RESF	I	DATAS		CLASS. ORC. ECON.	2024		2025		2026		2027		2028		Outros		
				INI	FIM		TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	REF/ANUL	DOTAÇÃO CORRIGIDA		Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig		Ref/Anul	Dot. Corrig
											TOTAL	DEFINIDA							
PILAR D - LIMA CIDADE SÓLIDÁRIA																			
D1 APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NOS																			
D1.P001																			
D1.P001.12	1	17.00	01/23	12/25	18.00	07.01.03.07.02	528.853	528.853											
D1.P002																			
D1.P002.12	0	11.04	01/24	12/28	11.04	07.01.03.07.02	1.040.000	1.040.000											
D1.P003																			
D1.P003.14	1	11.04	01/23	12/25	11.04	07.01.03.07.02	2.550.000	2.550.000	34.686	34.686	2.120.000	2.120.000							
							4.118.853	4.118.853	34.686	34.686	2.232.752	2.232.752							
TOTAL DO PROGRAMA D1																			
D2 PORTA ABERTA A HABITAÇÃO E AO HABITAT																			
D2.P003 REQUALIFICAR PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNIC																			
D2.P003.03	9	11.03	01/24	12/28	11.03	07.01.02.03	7.454.731	7.454.731			5.402.365	5.402.365	700.000	700.000					
D2.P003.04	9	11.03	12/24	12/28	11.03	07.01.02.03	6.212.032	6.212.032			4.700.757	4.700.757	905.643	905.643					
D2.P003.07	0	11.03	01/20	12/24	11.03	07.01.02.03	3.777.299	3.777.299			2.749.898	2.749.898							
D2.P003.08	0	11.03	01/20	12/26	11.03	07.01.02.03	720.000	720.000					1.100.000	1.100.000					
D2.P003.10	0	11.03	01/22	12/27	11.03	07.01.02.03	1.180.000	1.180.000			1.039.945	1.039.945	71.340	71.340					
D2.P003.12	0	11.03	01/22	12/25	11.03	07.01.02.03	1.821.380	1.821.380			1.798.104	1.798.104							
D2.P003.13	9	11.03	01/24	12/28	06.00	07.01.02.02	10.974.192	10.974.192			2.590.001	2.590.001							
D2.P003.14	1	11.03	01/22	12/26	11.03	07.01.02.03	1.647.235	1.647.235			1.402.572	1.402.572	100.000	100.000					
D2.P003.17	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	270.000	270.000			201.259	201.259	215.000	215.000					
D2.P003.18	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	1.170.000	1.170.000			806.005	806.005	1.000.000	1.000.000					
D2.P003.20	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	180.000	180.000					400.000	400.000					
D2.P003.21	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	185.848	185.848			122.321	122.321	100.000	100.000					
D2.P003.22	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	183.795	183.795			84.564	84.564	350.000	350.000					
D2.P003.23	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	540.070	540.070			19.363	19.363	255.000	255.000					
D2.P003.25	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	180.000	180.000					100.000	100.000					
D2.P003.29	3	11.03	01/23	12/25	11.03	07.01.02.03	1.166.743	1.166.743			820.275	820.275	765.000	765.000					
D2.P003.30	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	917.022	917.022			400.001	400.001	200.000	200.000					
D2.P003.33	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.01	360.000	360.000					325.900	325.900					
D2.P003.35	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	60.210	60.210			54.133	54.133	800.000	800.000					
D2.P004																			
D2.P004																			

EM EUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028*

CÓDIGO DO PLANO	A D I	RESF	DATAS		CLASS. ORÇ. ECON.	2024		DOTAÇÃO CORRIGIDA		ANOS SEQUINTE			Outros								
			INI	FIM		REF/ANUL	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDA	2025		2026		2027		Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig		
										TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR		REF/ANUL	Dot. Corrig					Dot. Corrig	Dot. Corrig
D2.P004.03	6	11.03	05/16	12/24	11.03	07.01.02.03	222.856	222.856	-13.416	209.438	209.438										
D2.P004.05	4	17.00	01/21	12/25	11.03	07.01.02.01	3.645.512	3.645.512	-71.759	3.573.753	3.573.753	550.000									
D2.P004.13	1	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.01	891.119	891.119	-45.028	846.091	846.091	2.650.000	1.487.100								
TOTAL DO PROGRAMA D2							43.860.044	43.860.044	-16.407.220	27.452.824	27.452.824	27.463.265	3.000.000	3.000.000							
TOTAL DO OBJECTIVO D							47.978.897	47.978.897	-20.491.387	27.487.510	27.487.510	29.696.017	3.000.000	3.000.000							

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028*

CÓDIGO DO PLANO	A D I	RESF	DATAS		CLASS. ORÇ. ECON.	2024		DOTAÇÃO CORRIGIDA		ANOS SEQUINTE			Outros									
			INI	FIM		REF/ANUL	A DEFINIR	TOTAL	DEFINIDA	2025		2026		2027		Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig			
										TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR		REF/ANUL	Dot. Corrig					Dot. Corrig	Dot. Corrig	Dot. Corrig
PILAR E - UMA CIDADE QUE INVESTE NA SAÚDE E EDUCAÇÃO																						
E1 SAÚDE ACESSÍVEL																						
E1.P003																						
E1.P003.04	1	11.04	01/22	12/25	11.04	07.01.03.07.02	4.000.000	4.000.000	-771.007	3.228.993	3.228.993	3.250.000										
TOTAL DO PROGRAMA E1							4.000.000	4.000.000	-771.007	3.228.993	3.228.993	3.250.000										
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR																						
E3.P003																						
E3.P003.10	1	17.00	01/23	12/25	08.00	07.01.07	7.812	7.812	-977	6.835	6.835											
TOTAL DO OBJECTIVO E							4.013.982	4.013.982	-776.341	3.237.621	3.237.621	3.250.000										
TOTAL GERAL							67.526.292	67.526.292	-30.805.244	36.721.048	36.721.048	44.884.148	5.940.000	5.940.000								

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 109/P/2026

Nomeação do Júri para o Concurso das Marchas Populares de Lisboa 2026

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Despacho n.º 52/P/2024 - «Condições do Concurso das Marchas Populares de Lisboa», publicado em *Boletim Municipal* n.º 1577, de 9 de maio 2024, determino que o Júri do **Concurso das Marchas Populares de Lisboa 2026**, seja constituído pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri:

- **Vítor Agostinho**, em representação da Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa.

Apreciação da Coreografia:

- **Bruno Cochat**, professor de Expressão Dramática na Escola Artística de Música do Conservatório Nacional desde 2003. Formado pela Escola Superior de Dança, iniciou os estudos de dança em 1983, na Companhia Nacional de Bailado e Ballet Gulbenkian. Enquanto coreógrafo, destaque para *Nu Meio*, cocriação com Filipa Francisco, em cena desde 1996.

Apreciação de Cenografia:

- **Hélder Freire Costa**, Encenador, ator e dramaturgo, nome incontornável na produção da *Revista à Portuguesa*. Hélder Freire Costa é, desde 1975, responsável pelo Teatro Maria Vitória. São mais de 90 produções, numa longa carreira dedicada aos palcos, com espetáculos que ficaram na memória dos portugueses, como *Vitória! Vitória!*, *A Prova dos Novos ou Vamos ao Parque!*. Soma vários prémios, entre eles a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata, da Câmara Municipal de Lisboa, e o Prémio Madragoa Bairro Histórico, da Junta de Freguesia da Estrela.

Apreciação do Figurino:

- **José António Tenente**, Formado em Arquitetura, foi no Design de Moda que se estabeleceu quando em 1986, apresentou a sua primeira coleção ao público. Com um trabalho reconhecido e galardoado com vários prémios de *Criador de Moda* e outras distinções, José António Tenente dedica-se atualmente à criação de figurinos para dança, ópera e teatro. Estreou-se nesta área em 1990, com *Rei Lear*, encenação de Carlos Avillez para o TEC, e desde então tem colaborado com diversas companhias de dança, coreógrafos e encenadores.

Apreciação da Letra:

- **Maria Inês Almeida**, Jornalista de formação, Maria Inês Almeida é autora de mais de 75 livros infantjuvenis, incluindo a coleção *Diário de uma miúda como tu*. Acaba também de lançar a coleção *Os Walkers*. Tem várias

obras incluídas no Plano Nacional de Leitura e traduzidos para outras línguas. Em coautoria escreve a série *Panda e os Super Vets*, em exibição no Canal Panda. Dinamiza Workshops de Escrita de Diários para crianças e jovens, incentivando-os a descobrir o poder das suas próprias histórias. Em 2005, recebeu o Prémio Revelação do Clube de Jornalistas.

Apreciação da Música:

- **Oswaldo Ferreira**, diretor artístico e maestro titular da Orquestra Filarmónica Portuguesa. Foi diretor musical e maestro titular da Orquestra do Algarve, apresentou-se nos palcos de cidades como Berlim, Paris, Viena, Praga, São Paulo, São Petersburgo ou Chicago e dirigiu inúmeros bailados e óperas. Distinguido no Concurso Sergei Prokofiev, na Rússia, e no Festival de Música de Aspen.

No desempenho das suas funções o Júri será coadjuvado por **Leonor Padinha**, na qualidade de secretária, representante da EGEAC, a quem compete prestar o apoio administrativo necessário, bem como proceder ao apuramento final das classificações de acordo com as pontuações atribuídas.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/04.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 110/P/2026

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência do Vereador Rodrigo Mello Gonçalves, entre os dias 23 e 30 de maio de 2026 (inclusive), bem como a necessidade de assegurar o normal exercício das competências no mesmo delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20/11, alterado e republicado pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1670, de 19/02, e sem prejuízo das competências do Vereador Diogo Moura, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, no Vereador Diogo Moura, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/06.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 111/P/2026

Delegação e subdelegação de competências - Ausência

Considerando a ausência do Vereador Rodrigo Mello Gonçalves, entre os dias 2 e 10 de junho de 2026 (inclusive), bem como a necessidade de assegurar

o normal exercício das competências no mesmo delegadas e subdelegadas, através do Despacho n.º 263/P/2025, publicado no 3.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20/11, alterado e republicado pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1670, de 19/02, e sem prejuízo das competências do Vereador Diogo Moura, delego e subdelego aquelas competências, durante aquele período, no Vereador Diogo Moura, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/06.

O Presidente,

(a) *Carlos Moedas*

Despacho n.º 112/P/2026

Atribuição de Medalhas Municipais de Bons Serviços no âmbito do Dia do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa

Considerando que:

O Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa assinala, no próximo dia 19 de maio, o seu Dia da Unidade, celebrando 631 anos de história ao serviço da cidade e dos seus municípios.

A celebração do Dia da Unidade a 19 de maio, reveste-se de um simbolismo histórico particular, evocando a reorganização de 1868. Foi nesta data que o serviço foi reestruturado e consolidado como Corpo Municipal, unificando a resposta operacional e lançando as bases da profissionalização moderna da corporação.

Na referida cerimónia se pretende agradecer vários funcionários, atenta a importância que representam para aquela instituição, no âmbito das funções que exercem e que se entende ser de destacar.

Considerando, ainda, as propostas do Senhor Comandante do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, cujo teor de seguida se reproduz quanto a cada um dos agraciados:

- Carlos Filipe Henriques Pereira, 2.º Comandante do RSBL, n.º 961097

«Iniciou funções no RSB a 11 de março de 2024. Licenciado (pré-Bolonha) em Engenharia Militar pela Academia Militar e membro sénior da Ordem dos Engenheiros, possui um percurso profissional sólido e consistente, sustentado numa formação técnica e militar de elevada exigência, complementada por experiência relevante nas áreas do comando, planeamento, engenharia, segurança e proteção civil.

Ao longo da sua carreira, desempenhou funções de elevada responsabilidade em diversos órgãos e unidades, designadamente na Escola Prática de Engenharia, na Direção de Infraestruturas do Exército, no Regimento de Engenharia n.º 1, na Direção de Infraestruturas da Guarda

Nacional Republicana e no Comando das Forças Terrestres, onde exerceu cargos de comando, chefia e direção técnica, evidenciando rigor, capacidade de planeamento, liderança e gestão de recursos humanos e materiais.

No âmbito internacional, participou em missões no Líbano, ao abrigo das Nações Unidas (UNIFIL), e em Moçambique, no âmbito da Missão de Treino da União Europeia (EUTM MOZ), exercendo funções de elevada responsabilidade, bem como em diversos exercícios europeus enquadrados no Mecanismo Europeu de Proteção Civil, quer como oficial de ligação do módulo de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas do RSBL, quer como perito europeu por solicitação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Desde que assumiu funções como 2.º Comandante do RSB, tem prestado um contributo relevante e consistente no apoio ao Comando, na organização interna do RSB e no reforço da eficiência, prontidão e qualidade do serviço prestado à cidade de Lisboa, colocando a sua experiência operacional, técnica e estratégica ao serviço da missão do RSB.

O seu percurso profissional encontra-se amplamente reconhecido através da atribuição de prémios de mérito académico, de diversos louvores concedidos por entidades de elevado nível hierárquico e da atribuição de várias condecorações, refletindo de forma objetiva o mérito do desempenho, a competência demonstrada e a dedicação ao serviço público.

Face ao exposto, considera-se que o percurso e o desempenho funcional de Carlos Filipe Henriques Pereira configuram um contributo relevante, continuado e distintivo para o serviço público municipal, justificando plenamente o reconhecimento pelo Município de Lisboa através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

- João Luís Tavares Carolino, Adjunto Técnico do RSBL, n.º 953707

«Ingressou no mapa de pessoal da CML, em 2005, na carreira de Bombeiro Sapador, tendo desenvolvido, desde então, um percurso profissional contínuo, relevante e de elevado mérito ao serviço do Município.

Mestre em Liderança, Pessoas e Organizações, pela Academia Militar, Licenciado em Gestão de Segurança e Proteção Civil, pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa, e Pós-Graduado em Gestão e Direção na Proteção Civil, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Possui, ainda, formação avançada em Tratamento Estatístico de Dados Quantitativos, pela Universidade Católica Portuguesa, e em Direito da Proteção Civil, pelo Instituto de Ciências Jurídicas Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ao longo da sua carreira, exerceu funções em áreas estruturantes do RSB, designadamente na Escola do RSB, onde desempenhou funções como Formador e Coordenador Pedagógico na área da Emergência Pré-hospitalar, assumindo responsabilidades diretas na certificação

da formação junto do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), contribuindo de forma determinante para a qualificação técnica dos operacionais e para a uniformização de procedimentos formativos.

Exerceu igualmente funções no Gabinete de Apoio ao Comando, na Secção de Operações e na Secção de Doutrina e Formação, esta última em regime de acumulação com a Escola do RSB, evidenciando consistente capacidade técnica, organizativa e de articulação funcional, com impacto direto no apoio à decisão, na normalização de procedimentos e no reforço da prontidão e eficácia operacional do RSB.

Desde 2023, exerce funções como Adjunto Técnico do Comandante do RSB, cargo de especial confiança e responsabilidade, no qual tem prestado apoio técnico e estratégico ao Comando, colaborando no planeamento, coordenação e acompanhamento de matérias relevantes para o funcionamento e eficiência do serviço, nos termos do Despacho n.º 45/P/2023, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1515, de 2 de março de 2023.

No plano externo, destacou-se ainda pelo exercício de funções como assessor internacional na World Rescue Organisation, nas áreas de comando, controlo e técnica, bem como pela participação em projetos e iniciativas no âmbito do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, contribuindo para a partilha de boas práticas, o desenvolvimento técnico da organização e a projeção institucional do RSB em contextos nacionais e internacionais.

O seu percurso profissional, encontra-se reconhecido através da atribuição de diversos louvores e referências elogiosas, individuais e coletivas, refletindo de forma objetiva o mérito do desempenho, a competência técnica demonstrada e o contributo efetivo para o cumprimento da missão do RSB, em contextos operacionais, formativos e institucionais de elevada exigência.

Face ao exposto, considera-se que o percurso desenvolvido por João Luís Tavares Carolino consubstancia um serviço relevante, contínuo e meritariamente prestado ao Município de Lisboa, justificando plenamente o reconhecimento público através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

- José Fernando Martins de Faria, Chefe de 1.ª Classe do RSBL, n.º 470460

«Iniciou a sua carreira em 1989, tendo desenvolvido, ao longo de mais de três décadas, um percurso profissional contínuo e relevante ao serviço do Município de Lisboa.

Atualmente exerce funções como Comandante do 1.º Batalhão, cargo de elevada responsabilidade operacional e de comando, no qual tem demonstrado permanente disponibilidade, rigor no exercício da autoridade hierárquica e capacidade de liderança, assegurando a prontidão, a eficácia operacional e a adequada coordenação dos meios sob o seu comando, quer em contexto de atividade corrente, quer em situações de exceção.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em diversas subunidades orgânicas do RSB, evidenciando, de forma consistente, elevados níveis de dedicação, profissionalismo e compromisso com as responsabilidades que lhe foram confiadas, em diferentes contextos operacionais e institucionais.

Destacou-se, pelo exercício de funções de chefia intermédia, designadamente enquanto graduado na 1.ª Companhia, onde evidenciou sólidas competências de liderança, organização e gestão de equipas, contribuindo de forma relevante para a formação, orientação e valorização profissional dos elementos subordinados.

Desempenhou, ainda, funções em áreas de apoio técnico e administrativo, evidenciando competência, rigor e capacidade organizativa, contribuindo para o regular funcionamento dos serviços e para a eficiência da estrutura organizacional do RSB. Acresce igualmente a sua participação em iniciativas de natureza institucional e operacional, revelando disponibilidade permanente e elevado sentido de dever.

No plano operacional, importa salientar a sua participação em contextos particularmente exigentes, nomeadamente no apoio às operações desenvolvidas durante os incêndios florestais de 2003, período de elevada pressão operacional para o RSB, no qual revelou disponibilidade, espírito de sacrifício e empenho na manutenção da capacidade de resposta do serviço.

O seu percurso profissional tem sido reconhecido através da atribuição de diversos louvores e referências elogiosas, individuais e coletivas, que refletem, de forma objetiva, o mérito do desempenho, a competência demonstrada e o contributo efetivo para o cumprimento da missão do RSB.

Face ao exposto, considera-se que o percurso desenvolvido por José Fernando Martins de Faria consubstancia um serviço relevante, contínuo e meritariamente prestado ao Município de Lisboa, justificando plenamente o reconhecimento público através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

- Paulo Jorge Oliveira Guerreiro, Chefe de 1.ª Classe do RSBL, n.º 773500

«Iniciou a sua carreira em 1989, tendo desenvolvido, ao longo de mais de três décadas, um percurso profissional contínuo ao serviço do Município de Lisboa.

Atualmente exerce funções como Comandante do 3.º Batalhão, cargo de comando operacional no qual tem demonstrado permanente disponibilidade, capacidade de liderança e rigor no exercício da autoridade hierárquica, assegurando a adequação dos meios humanos e materiais às exigências operacionais e contribuindo para a prontidão e eficácia do dispositivo sob a sua responsabilidade.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em diversas subunidades orgânicas do RSB, evidenciando de forma consistente dedicação, profissionalismo e um elevado sentido de responsabilidade no desempenho das funções que lhe foram confiadas, em diferentes contextos operacionais e institucionais.

Destacou-se, pelo exercício de funções de chefia intermédia, designadamente enquanto graduado na 3.ª Companhia, onde evidenciou sólidas competências de liderança, organização e gestão de equipas, contribuindo de forma relevante para a formação, orientação e valorização profissional dos elementos subordinados.

No plano operacional, participou ao longo da sua carreira em múltiplas ações de socorro e emergência, evidenciando capacidade de decisão, rapidez de intervenção e eficácia no terreno, contribuindo de forma direta para a proteção de vidas e bens, em alinhamento com os padrões operacionais exigidos ao RSB.

O seu percurso profissional encontra-se reconhecido através da atribuição de diversos louvores e referências elogiosas, de natureza individual e coletiva, que refletem de forma objetiva o mérito do desempenho, a competência demonstrada e o contributo efetivo para o cumprimento da missão do RSB ao longo de várias décadas de serviço.

Face ao exposto, considera-se que o percurso desenvolvido por Paulo Jorge Oliveira Guerreiro consubstancia um serviço relevante, contínuo e meritoriamente prestado ao Município de Lisboa, justificando plenamente o reconhecimento público através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

- Fernando Manuel Carreiro Gonçalves, Subchefe Principal do RSBL, n.º 278833

«Ingressou no ano de 1994, contando atualmente com mais de três décadas de serviço efetivo ao Município de Lisboa.

Atualmente, no exercício das funções como Chefe do SGE, onde tem demonstrado total empenho e espírito de missão, assegurando com rigor e eficácia o cumprimento das atribuições que lhe estão cometidas, tanto em contexto de atividade corrente como em situações de exceção, revelando elevado espírito de sacrifício e permanente orientação para a missão do RSB.

Ao longo do seu percurso profissional, prestou serviço em diversas subunidades orgânicas do RSB, evidenciando, de forma consistente, elevados níveis de profissionalismo, competência técnica e dedicação ao serviço público. O seu desempenho tem sido amplamente reconhecido, quer pela qualidade do trabalho desenvolvido, quer pela disponibilidade permanente e sentido de responsabilidade com que assume todas as funções que lhe são confiadas.

Foi distinguido com diversos louvores e referências elogiosas, que traduzem o reconhecimento institucional pelo mérito do seu desempenho e pela forma exemplar como tem pautado toda a sua atuação profissional. Estas distinções refletem um trajeto marcado por competência, rigor, espírito de iniciativa e uma assinalável disponibilidade para o serviço, frequentemente para além do estritamente exigido.

No plano operacional, importa salientar o seu contributo em missões de elevada exigência, destacando-se a sua participação nas operações de combate aos incêndios florestais ocorridos no Centro e Norte do país em 2003, onde demonstrou coragem, resiliência e capacidade de atuação em cenários de grande adversidade.

De relevar a sua participação na missão de apoio às vítimas das cheias ocorridas em Valência, em novembro de 2024, no âmbito do pedido de ajuda internacional formulado ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil, onde integrou a Força Operacional Conjunta (FOCON) de Portugal, evidenciando um elevado sentido de dever, adaptabilidade a contextos operacionais distintos e uma conduta irrepreensível no apoio às populações afetadas, contribuindo para o prestígio do RSB além-fronteiras.

O seu contributo revela-se particularmente relevante para a eficiência, o prestígio e o bom funcionamento do RSB, sendo amplamente reconhecido pela sua capacidade de trabalho em equipa, espírito de entajuda, lealdade institucional e forte sentido de dever.

A sua conduta profissional tem sido consistentemente orientada por valores como disciplina, dedicação, compromisso com o interesse público e elevado sentido ético, constituindo um exemplo de referência no seio do RSB.

Face ao exposto, entende-se de inteira justiça proceder ao reconhecimento público do elevado desempenho e das excecionais qualidades pessoais e profissionais do Manuel Carreiro Gonçalves, cuja ação contribuiu de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do RSB, ao serviço da cidade e dos seus municípios.».

- Carlos Alberto Mendes Fernandes, Subchefe Principal do RSBL, n.º 950092

«Ingressou em 1997, tendo desenvolvido, ao longo de mais de duas décadas, um percurso profissional contínuo e relevante ao serviço do Município de Lisboa.

Desde 2018, exerce funções na Secção de Operações (SO), onde tem assegurado o desempenho das suas atribuições com permanente disponibilidade e rigor, contribuindo para o planeamento, coordenação e acompanhamento da atividade operacional, bem como para a resposta eficaz do RSB em situações de rotina e em ocorrências de maior complexidade.

Ao longo da sua carreira, prestou serviço em diversas subunidades orgânicas do RSB, evidenciando, de forma consistente, elevado sentido de responsabilidade, competência técnica e compromisso com as funções que lhe foram cometidas, em contextos operacionais e institucionais de elevada exigência.

De destaque a participação exemplar no exercício nacional FÉNIX, realizado em Lisboa, entre os dias 17 e 21 de novembro de 2025, operação de âmbito nacional destinada a testar e avaliar a capacidade de resposta a um cenário de sismo de grande magnitude, onde revelou elevado sentido de missão, competência técnica e notável capacidade de coordenação em contexto de elevada exigência operacional. O seu contributo foi determinante para o cumprimento dos objetivos delineados, evidenciando profissionalismo, espírito de equipa e dedicação ao serviço público, qualidades que dignificam a instituição que representa.

O seu percurso profissional encontra-se reconhecido através da atribuição de louvores e referências elogiosas, que refletem de forma objetiva o mérito do desempenho, a capacidade de resposta em contextos exigentes e o contributo efetivo para o funcionamento e prestígio do RSB.

Ao longo dos anos, a sua atuação tem-se caracterizado pela dedicação ao serviço, disciplina e fiabilidade no cumprimento das missões para as quais é nomeado, tendo o seu contributo sido considerado relevante para o sucesso das operações e objetivos institucionais do RSB.

Face ao exposto, considera-se que o percurso desenvolvido por Carlos Alberto Mendes Fernandes consubstancia um serviço relevante, contínuo e meritoriamente prestado ao Município de Lisboa, justificando plenamente o reconhecimento público através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

- Carlos Manuel dos Santos Coelho, Subchefe de 1.ª Classe RSBL, n.º 951635

«Ingressou em 2001, tendo desenvolvido, ao longo de mais de vinte e cinco anos, um percurso profissional contínuo e relevante ao serviço do Município de Lisboa.

Desde 2012, exerce funções como Subchefe de Dia à Companhia, desempenhando igualmente funções de Chefe de Turno, nas quais se tem distinguido pela capacidade de planeamento, coordenação e gestão operacional, assegurando o adequado funcionamento da subunidade e a eficácia da resposta operacional.

Ao longo da sua carreira, é merecedor de destaque as funções exercidas no 1.º Batalhão/1.ª Companhia, onde tem evidenciado, de forma consistente, elevada dedicação, disponibilidade permanente e sentido de responsabilidade, quer no desempenho das funções de rotina, quer em situações de maior exigência operacional.

No plano operacional, participou voluntariamente em diversas missões do RSB, destacando-se a sua permanente disponibilidade no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), desde 2003 até à presente data. Neste contexto particularmente exigente, integrou múltiplas operações de apoio ao combate a incêndios florestais que afetaram diversas regiões do país, tendo revelado, de forma consistente, elevado espírito de sacrifício, resiliência e um notável compromisso com a missão do RSB.

De relevar a sua participação na missão de apoio às vítimas das cheias ocorridas em Valência, em novembro de 2024, no âmbito do pedido de ajuda internacional formulado ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil, onde integrou a Força Operacional Conjunta (FOCON) de Portugal, evidenciando um elevado sentido de dever, adaptabilidade a contextos operacionais distintos e uma conduta irrepreensível no apoio às populações afetadas, contribuindo para o prestígio do RSB além-fronteiras.

Assinala-se, ainda, a sua participação voluntária no pelotão de instrução da 1.ª Companhia, bem como o desempenho técnico demonstrado enquanto elemento da equipa de manobra da bomba, contributos que lhe valeram o reconhecimento através da atribuição de menção honrosa. Foi igualmente distinguido com um louvor pela sua participação nas equipas de vacinação, evidenciando disponibilidade, profissionalismo e sentido de dever.

O seu percurso profissional encontra-se reconhecido através de referências elogiosas e distinções, refletindo de forma objetiva o mérito do desempenho, a competência demonstrada e o contributo efetivo para o cumprimento da missão do RSB.

Face ao exposto, considera-se que o percurso desenvolvido por Carlos Manuel dos Santos Coelho consubstancia um serviço relevante, contínuo e meritoriamente prestado ao Município de Lisboa, justificando plenamente o reconhecimento público através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

- Ana Maria de Menezes Loureiro, Técnica Superior do RSBL, n.º 62515

«Iniciou funções no RSB a 16 de abril de 1996. Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas, com especialização em português e inglês, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2003), complementou a sua formação com uma pós-graduação em Técnicas Editoriais (2005). Ao longo da sua carreira, investiu continuamente no desenvolvimento profissional, frequentando cursos avançados nas áreas da auditoria, controlo interno, gestão da qualidade, metodologias pedagógicas, linguística e inovação formativa.

O seu percurso profissional destaca mais de três décadas de funções diversificadas, tendo iniciado a sua carreira como secretária de administração, transitando para as áreas de relações públicas, recursos humanos, atendimento ao munícipe e, posteriormente, gestão documental e coordenação de formação RSB. Em 2018, integra a Secção de Estado-Maior da Doutrina e Formação do RSB onde contribuiu para a produção, revisão e atualização de manuais, orientações técnicas, procedimentos e doutrina aplicáveis à formação e às áreas especializadas.

De 2023 até ao presente momento, assume a Coordenação da Secretaria da Escola de Formação do RSB, consolidando o seu papel na organização e gestão estratégica da formação interna e externa.

Como formadora, desenvolveu trabalho relevante em português, inglês, linguagem e comunicação, e no apoio a processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), formando públicos diversos, incluindo candidatos a bombeiros sapadores e trabalhadores da CML. No âmbito editorial, destacou-se pela revisão de manuais técnicos (ex.: combate a incêndios,

escoramentos, operações estruturais) e pela revisão de obras da coleção Cultura do RSB. Desempenhou, ainda, funções de tradução para o Museu do Fado, em projetos editoriais de âmbito expositivo.

Com competências linguísticas de nível elevado em inglês (C2) e francês (B2), distingue-se pela versatilidade profissional, pela experiência pedagógica e pela capacidade de gestão de projetos de formação, contribuindo ativamente para o desenvolvimento organizacional e técnico operacional das entidades com que colaborou.

Regista-se um Louvor atribuído pelo Comandante do RSB em 09/08/2021, publicado em *Boletim Municipal* n.º 1438, de 9 de setembro do ano em referência, no qual é destacada a sua postura responsável, dedicada, criteriosa, metódica e eficiente, constituindo-se um elemento preponderante no apoio à decisão do Comando.

Face ao exposto, considera-se que o percurso e o desempenho funcional da Técnica Superior Ana Maria de Menezes Loureiro, configuram um contributo relevante, continuado e distintivo para o serviço público municipal, justificando plenamente o reconhecimento pelo Município de Lisboa através da atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços.».

Nos termos do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Municipal, a Medalha Municipal de Bons Serviços destina-se a galardoar os dirigentes e funcionários do Município, os elementos da Polícia Municipal e do Regimento de Sapadores Bombeiros que, no exercício das suas funções, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão e espírito de iniciativa.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 16.º e 17.º do Regulamento da Medalha Municipal, publicado no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1087, de 18 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Deliberações n.ºs 301/CM/2022, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1478, de 17 de junho de 2022 e 137/CM/2026, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1677, de 9 de abril de 2026, determino a atribuição da Medalha Municipal de Bons Serviços a **Carlos Filipe Henriques Pereira, João Luís Tavares Carolino, José Fernando Martins de Faria, Paulo Jorge Oliveira Guerreiro, Fernando Manuel Carreiro Gonçalves, Carlos Alberto Mendes Fernandes, Carlos Manuel dos Santos Coelho e Ana Maria de Menezes Loureiro.**

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do citado Regulamento, o presente despacho deverá ser arquivado no processo individual dos agraciados e tornado público no *Boletim Municipal* e site da internet desta Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2026/05/08.

O Presidente,
(a) *Carlos Moedas*

DIREÇÃO MUNICIPAL

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Despacho n.º 2/DMF/DC/2026

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º e do artigo 55.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como do disposto no artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando ainda as competências que me foram subdelegadas através do Despacho n.º 2/DMF/2026, de 6 de maio, publicado no *Boletim Municipal* de 7 de maio (n.º 1681), subdelego nos chefes de divisão do Departamento de Contabilidade, Dr.ª Anabela Vieira Lourenço, da Divisão de Prestação de Contas e Monitorização e Dr. Luís Walfredo Ribeiro da Cunha Sangareau de la Cavalleria, da Divisão de Registo de Operações, todas as competências genéricas e específicas que me foram subdelegadas, com exceção das competências subdelegadas no ponto VI e nos precisos termos do ponto VIII.

É revogado o Despacho n.º 1/DMF/DC/2026.

De acordo com o disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos ora subdelegados praticados pelos chefes de divisão, até à data da publicação do presente despacho.

Lisboa, em 2026/05/11.

O diretor de departamento,
(a) *Carlos Gabriel*

DIVISÃO DE REGISTO DE OPERAÇÕES

Requerimentos deferidos

Despacho do diretor do Departamento de Contabilidade (por subdelegação no chefe da Divisão de Registo de Operações, conforme Despacho de nomeação n.º 126/P/2025, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1648, de 18 de setembro):

Seguros de caução

N.º 4.366.790 (Atradius Crédito Y Caución, S. A. de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal) - Ramiro & Delgado Construções Cívicas e Obras Públicas, Ltd.ª. - Autorizada no valor de 188 778,81 euros,

para o contrato de «Reabilitação e adaptação de apartamentos na praça Eduardo Mondlane para alojamento urgente e temporário em Marvila».

- N.º 4.367.246 (Atradius Crédito Y Caución, S. A. de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal) - Ramiro & Delgado Construções Cíveis e Obras Públicas, Ltd.ª. - Autorizada no valor de 100 140,46 euros, para o contrato de «Reabilitação e adaptação de apartamentos na Quinta do Ourives, lotes G e H, para alojamento urgente e temporário em Marvila, BNAUT».
- N.º 4.369.822 (Atradius Crédito Y Caución, S. A. de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal) - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Ltd.ª. - Autorizada no valor de 112 966,93 euros, para o contrato de «Requalificação do bairro de Santa Cruz de Baixo, freguesia de Benfica, Fase 2».
- N.º 4.370.362 (Atradius Crédito Y Caución, S. A. de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal) - Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Ltd.ª. - Autorizada no valor de 744 984,27 euros, para o contrato de «Empreitada de Requalificação da Zona de Alvenarias do bairro Padre Cruz, lotes 5 a 10. Novas edificações e respetivas infraestruturas prediais de Urbanização e Espaço Público envolvente».
- N.º 4.371.219 (Atradius Crédito Y Caución, S. A. de Seguros Y Reaseguros - Sucursal em Portugal) - Nors VT Trucks Buses Portugal, S. A. - Autorizada no valor de 25 380 euros, para o contrato de «Assistência técnica autorizada a viaturas da frota municipal da marca Volvo».

DIREÇÃO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA

Despacho n.º 4/DMRH/DSHS/2026

Substituição

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas, considerando que o período previsível de ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, em regime de suplência, no período de 10 de maio a 8 de junho de 2026:

- A Eng.ª Carla Sofia Veríssimo Duarte dos Santos, técnica superior deste Departamento.

Lisboa, em 2026/05/07.

A diretora do Departamento de Saúde Higiene e Segurança,
(a) *Cristina Pinho*

DIREÇÃO MUNICIPAL

URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho n.º 2/DMU/DAGU/2026

Substituição em período de férias

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, motivado pelo gozo de férias, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, que resulta da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

Considerando que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir entre os dias 11 e 15 de maio de 2026, o Arq.º Rui Manuel da Encarnação Martins, chefe da Divisão da Fiscalização, deste Departamento.

Lisboa, em 2026/05/06.

A diretora do departamento de Apoio à Gestão Urbanística,
(a) *Luísa Nobre*

DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

e-OTR/2025/2442 - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Lisfundo. - Ao prédio, Obra n.º 68 694, dado como situado na rua de Cintura do Porto de Lisboa, na Urbanização Jardins de Braço de Prata, lote 4, blocos A a F, foram atribuídos os n.ºs 5-A, 5-B, 5-C, 5, 5-D, 5-E, 5-F, 7-A, 7-B, 7-C, 7, 7-D, 7-E, 9-A, 9, 9-B, 9-C e 9-D na rua Georgina Ribas, os n.ºs 6-A, 6-B, 6, 6-C, 6-D, 6-E, 8-A, 8-B, 8-C, 8, 8-D, 8-E, 10-A, 10 e 10-B na rua Fernanda Montemor, o n.º 11 na rua Maria José Nogueira Pinto e os n.ºs 61 e 61-A na rua do Telhal aos Olivais.
Observação: Esta numeração foi atribuída por blocos / arruamentos da seguinte forma:

Na rua Georgina Ribas:

- Ao Bloco A, os n.ºs 5-A (loja 1), 5-B (loja 1), 5-C (entrada secundária), 5 (entrada principal), 5-D (acesso antecâmara), 5-E (loja 2) e 5F (loja 3);
- Ao Bloco B, os n.ºs 7-A (loja 4), 7-B (loja 4), 7-C (acesso secundário), 7 (entrada principal), 7-D (loja 5) e 7-E (loja 5);
- Ao Bloco C, os n.ºs 9-A (acesso antecâmara), 9 (entrada principal), 9-B (acesso secundário), 9-C (loja 6) e 9-D (loja 6).

Na rua Fernanda Montemor:

- Ao Bloco F, os n.ºs 6-A (loja 11), 6-B (entrada secundária), 6 (entrada principal), 6-C (acesso antecâmara), 6-D (loja 10) e 6-E (acesso antecâmara);
- Ao Bloco E, os n.ºs 8-A (acesso estacionamento a todos os blocos), 8-B (acesso antecâmara), 8-C (entrada secundária), 8 (entrada principal), 8-D (loja 9) e 8-E (loja 8);
- Ao Bloco D, os n.ºs 10-A (acesso antecâmara), 10 (entrada principal) e 10-B (entrada secundária).

Na rua do Telhal aos Olivais:

- Ao bloco D, os n.ºs 61 (loja 7) e 61-A (loja 7).

Na rua Maria José Nogueira Pinto:

- Ao bloco F, o n.º 11 (loja 11);
- Ao bloco B, o n.º 4 (loja 4).

Observação: Não foi atribuída numeração aos vãos de porta denominados por A. T. e porta de homem de acesso ao estacionamento.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Auto de consignação dos trabalhos

Por despacho da diretora do Departamento de Edifícios Municipais - Arq.ª Ana Paula Cunha:

Por despacho de 2026/05/08, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 30/DMMC/DEM/DPCE/2025 - Beneficiação do recreio da EB/JI das Laranjeiras, São Domingos de Benfica», adjudicada à firma Global Sombras - Montagem de Coberturas, Ltd.ª.

Auto de vistoria de receção provisório

Por despacho da diretora do Departamento de Edifícios Municipais - Arq.ª Ana Paula Cunha:

Por despacho de 2026/05/07, foi homologado o Auto de receção provisório de «Empreitada n.º 7/DMMC/DEM/DPCE/23 - Execução da nova rede de gás e realocização da área técnica de AQS no Quartel da 4.ª Companhia do RSB na avenida Defensores de Chaves», adjudicada à firma Metalcário, Construções, Ltd.ª.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Auto de vistoria de consignação dos trabalhos

Por despacho da diretora do Departamento de Edifícios Municipais - Arq.ª Ana Paula Cunha:

Por despacho de 2026/05/08, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 8/DMMC/DEM/DMEM/25 - Execução de mova impermeabilização na cobertura da Escola Básica do Condado, freguesia de Marvila», adjudicado à firma Santos & Cipriano - Construções Cívicas e Obras Públicas, Ltd.ª.

DEPARTAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Autos de vistoria para efeito de consignação

Por despacho do senhor diretor do Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, Eng.º António Carlos de Jesus Dimas (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 1/DMMC/26, de 20 de janeiro de 2026, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1666, de 22 de janeiro de 2026):

Por despacho de 2026/04/29, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 5/DMMC/DIEM/DEMIEM/25 - Remodelação da Central Térmica do Núcleo Operacional de Recolha (NOR) em Olivais III», adjudicada à entidade Luban - Assistência Técnica, Ltd.ª.

Por despacho de 2026/05/08, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 7/DMMC/DIEM/DEMIEM/24 - Substituição das instalações de Águas Quentes Sanitárias (AQS) no Quartel do RSB da Encarnação», adjudicada à entidade Openline Facility Services, S. A.

Despacho n.º 1/DIEM/2026

Considerado a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e competências do Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas;

Considerado que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias não se verificado, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Designo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do código de procedimento Administrativo na redação em vigor, para me substituir durante a minha ausência, entre os dias 15 e 18 de maio de 2026, o Eng.º Paulo Alexandre Rasquete Pimenta da Silva, chefe da Divisão Execução e Manutenção de Instalações Elétricas e Mecânicas.

Lisboa, em 2026/05/11.

O diretor de departamento,
(a) *António Dinis*

POLÍCIA MUNICIPAL

Edital n.º 12/PM/2026

Viaturas abandonadas

Faz-se saber que, nos termos dos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, os veículos abaixo indicados encontram-se depositados no Parque Municipal, sito no Vale do Forno, Carnide, nesta cidade, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Lisboa, se não forem levantados, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação do presente Edital.

Nome Proprietário	Local de remoção	Matrícula	Processo
Gonçalo Ferreira Cardoso de Oliveira	Calçadinha dos Olivais, oposto n.º 15 - Lisboa	10-07-ED	17717 VR 2025
Mário Fernando da Silva Rodrigues Ferreira	Rua João Ortigão Ramos, oposto n.º 03 - Lisboa	25-HU-71	18321 VR 2025
Maria Augusta Rebordão, Clínica de Ginecologia e Obstetrícia,	R. Professor Manuel Viegas Guerreiro, n.º 8 C - Lisboa	45-13-DR	18367 VR 2025
Hiago Henrique Leite de Moraes	Largo daEsquadra, Bairro da Horta Nova - Lisboa	03-89-FP	18383 VR 2025
Herdeiros de Maria Salomé Alves Almeida	Rua Fábrica da Pólvora, junto ao Ringue - Lisboa	57-02-VR	18526 VR 2026
Oleksandr Ivzhenko	Rua Fábrica da Pólvora, junto ao Ringue - Lisboa	88-55-PO	18540 VR 2026
Fernando de Jesus Gameiro	C. C. Colombo, Piso -2, Lugar J23 - Lisboa	40-IT-38	18624 VR 2026
João Luís Carvalho Baptista de Gouveia	Rua Dom Cristóvão da Gama, N.º 6 - Lisboa	73-BB-11	18637 VR 2026
Mohammed Ali	Rua do Benfornoso - Lisboa	S/Matrícula	18681 VR 2026
Paulo Luís Duarte Guimarães	Parque Est. traseiras do Mercado do Lumiar -Lisboa	30-1S-29	18712 VR 2026

Nome Proprietário	Local de remoção	Matrícula	Processo
Maria Lema Suzana	Rua Engenheiro Ferreira Dias - Lisboa	46-SM-16	18723 VR 2026
Carlos Manuel da Silva Luís	Rua Cassiano Branco - Lisboa	27-AH-33	18728 VR 2026
Débora Alexandra Rodrigues Moreira Pinto	Rua Tito Morais, N.º 1 C - Lisboa	07-95-PD	18742 VR 2026
Elsa Sofia da Silva Oliveira Pinto dos Santos Marques	Beco dos Toucinheiros, n.º 21 - Lisboa	08-75-RC	18766 VR 2026
Henrique Rainha Parra Curado Silva	Rua Dr. António Ribeiro dos Santos, AB - Lisboa	23-14-EU	18798 VR 2026

Lisboa, em 2026/05/05.

Pel'O comandante,

(a) Sara Margarida Ventura Ferreira - Comissário

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos deferidos

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial
Dr.ª Sara Gonçalves:

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigos T1.1.17
ou T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais em Vigor)

- 9230/CML - Paula Alexandra Santos Pereira.
- 9344/CML - Filomena Jesus Oliveira Gonçalves.
- 12 199/CML - Maria do Carmo Duarte Lopes dos Ramos.
- 12 593/CML - Ana Paula Teixeira de Almeida Rocha.
- 12 597/CML - Ana Paula Teixeira de Almeida Rocha.
- 12 598/CML - Ana Paula Teixeira de Almeida Rocha.
- 12 658/CML - Luís Fernando dos Santos Abrantes.
- 12 960/CML - Paulo Jorge Almeida dos Santos.
- 13 293/CML - Eduardo dos Reis Garcia e Costa.
- 13 306/CML - Eduardo dos Reis Garcia e Costa.
- 13 491/CML - Zélia Cristina Martins Santos Antunes Borges
Sousa.
- 13 768/CML - Luís Filipe Simões Correia.
- 14 113/CML - Pedro Miguel Duarte Fernandes.

Entrada de viatura em cemitério municipal

- 11 521/CML - Maria de Lourdes Salazar Cardoso Branco
de Campos.
- 11 599/CML - Anabela de Jesus Cautela.
- 12 272/CML - António Guerreiro Baltazar.
- 13 769/CML - Carlos Manuel de Medeiros Pedreira.

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento
dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial,
Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 438 - Elsa Cristina Pereira Cardoso.
- 443 - Bruno Rafael do Carmo Rodrigues.
- 509 - Maria Eduarda Portela Saraiva Gonçalves.
- 510 - Marta Faria de Moura.
- 511 - Maria de Lourdes Mendes Marques.
- 512 - José Carlos Nunes da Fonseca.
- 524 - Maria Teresa Iglésias Ventura.
- 542 - Sandra Dolores Casimira Cascalheira Ferro.
- 543 - Sérgio Pissarra de Abreu dos Santos.
- 560 - Dalila Alexandra Lopes de Melo Guerreiro.
- 563 - Heitor Manuel Tomé Caeiro dos Santos.
- 564 - Nataniel Tavares de Pina Cardoso.

Intervenção em compartimento municipal

- 421 - Fernando Louro Alves.
- 440 - Ana Maria Marques Figueiredo Correia.
- 519 - Luís Fernando Almeida Silva.
- 530 - Liliana Vanessa Ezequiel Pinto.
- 540 - Maria Cristina Fins Campos Moura.
- 541 - Maria João Nascimento Inácio.

Intervenção em construções particulares

- 513 - Maria Manuela Martins Baptista de Alves Martins.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Intervenção em compartimento municipal

561 - Ana Patrícia Santana Gomes Santinho.

Intervenção em construções particulares

502 - Vasco Champalimaud Jardim.
523 - Maria de La Concepcion Pereira Vilan.
525 - Mafalda da Costa Cabral de Siqueira de Saldanha.
526 - Maria da Luz Calvente Barahonra Ramires de Matos e Noronha.
529 - Teófilo Manuel Ribeiro dos Santos Vila.
555 - Maria Luísa de Oliveira Feijão Monteiro Mexia Santos.
562 - Luís Alberto Branquinho Diniz Encarnação.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

150 - Ana Paula de Jesus Agostinho Pimentel.
424 - Mário João da Costa Batista.
503 - Maria Noémia Heller da Silva Graça Miranda.
537 - Miguel Paulo Nunes de Mendes Gabriel.

Intervenção em compartimento municipal

370 - Maria Cecília da Cruz G. da Silva Vieira.
491 - Ana Paula Branco Grilo Oliveira.
532 - Ruben Maia Marques.
534 - Paulo Jorge Nunes Borges.
535 - Rui Fernando de Almeida Pereira.

Intervenção em construções particulares

501 - Ana Flor Casola Grandão.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

463 - Nídia Maria Laranjeira Silva.
483 - Viktoriya Isac Semenova.
484 - Viktoriya Isac Semenova.
493 - Palmira Oliveira da Silva Barreira.
499 - Francisco de Barros e Silva.
518 - Maria Adélia de Jesus Coelho.
521 - Maria Catarina Descalço do Rosário.
544 - José Maria Duarte.
545 - Susana Cristina Rodrigues Caria.
546 - António Miguel de Melo Carvalho.
547 - Hermínia Barreto Pires Alcobia.
548 - Ana Rita Rodrigues Gama.
549 - Ermelinda Maria Pereira Ramos dos Santos Lourenço.
559 - Maria de Lourdes do Carmo da Silva.

Intervenção em compartimento municipal

517 - Catarina Eugénia Mendonça Braga Simão.
536 - Elísio Vaz da Cruz.
556 - Maria Cinira Cunha e Silva Rebelo.

Intervenção em construções particulares

485 - Maria Leonor Mártires Martins de Carvalho.
496 - Rui Hélder Silva da Conceição Chora.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 56 - José Manoel de Matos Fernandes Mendonça.
- 57 - Paulo Jorge Marques Horta da Franca.
- 58 - Maria João Cartaxana Gomes da Silva.
- 59 - Maria José da Fonseca Teixeira.
- 62 - Maria Paula Torres Estrela Salgueiro Baço.
- 494 - Vitalii Boiko.
- 495 - Vitalii Boiko.
- 497 - Georgina de Jesus Lopes.
- 507 - Maria da Silva Fernandes Cardoso.
- 514 - César Orlando Marreiros Cardoso.
- 515 - César Orlando Marreiros Cardoso.
- 533 - João Bruno da Costa.
- 538 - Josefina Maria Fernandes Branco.
- 539 - Paulo Jorge Cardoso Duarte.

Intervenção em compartimento municipal

- 504 - Virgínia Maria de Almeida Afonso.
- 505 - Nelson Emídio Henrique Guerra.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Revestimento de sepultura temporária

- 508 - Angélica da Conceição Ramos Souza.
- 522 - Adriano Gomes.
- 531 - Maria Lúcia Barbosa Fernandes.
- 551 - Carlos Manuel Pessoa Varela Pinto.
- 553 - Malika Id Naceur.
- 557 - Ana Maria Freitas Madureira Pereira.
- 558 - Alexandre Manuel Gomes da Conceição Dias Pinto.

Intervenção em compartimento municipal

- 557 - Ana Maria Freitas Madureira Pereira.
- 558 - Alexandre Manuel Gomes da Conceição Dias Pinto.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE CARNIDE

Petições deferidas

Ao abrigo dos artigos 90.º, 91.º, 97.º e 98.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Dr.ª Sara Gonçalves:

Intervenção em compartimento municipal

- 516 - Ana Cristina Liadó.
- 550 - Isabel Maria Nunes Teixeira da Silva.

As taxas, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código do Procedimento Administrativo.

DIREÇÃO MUNICIPAL

MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

Processos deferidos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Ana Rita Sousa:

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 3.ª emissão

18 029/CML/24 - Chorentáxis, Ltd.ª - Licença n.º 1258. - Nos termos da Informação n.º 5912/DGM/DMM/CML/26.

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 4.ª emissão

16 448/CML/25 - Autotáxi - Antunes & Gonçalves, Ltd.ª - Licença n.º 1690. - Nos termos da Informação n.º 5772/DGM/DMM/CML/26.

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 4.ª emissão

- 19 232/CML/25 - Abiótáxi, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 185. - *Nos termos da Informação n.º 5996/DGM/DMM/CML/26.*
- 13 776/CML/25 - Pepeiuca, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2047. - *Nos termos da Informação n.º 5687/DGM/DMM/CML/26.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por alteração de Designação - 4.ª emissão

- 9092/CML/25 - Auto Táxis Central de Ferraria, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1702. - *Nos termos da Informação n.º 5770/DGM/DMM/CML/26.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 5.ª emissão

- 4284/CML/25 - Atempadamente - Auto Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 2567. - *Nos termos da Informação n.º 5044/DGM/DMM/CML/26.*
- 13 811/CML/25 - Auto Táxis Miguel & Jesus, Ltd.ª - Licença n.º 3007. - *Nos termos da Informação n.º 5047/DGM/DMM/CML/26.*
- 16 384/CML/25 - Táxis - Jorge Correia, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2708. - *Nos termos da Informação n.º 5995/DGM/DMM/CML/26.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 6.ª emissão

- 12 854/CML/25 - Auto Táxis Salgueira Vaz, Ltd.ª - Licença n.º 490. - *Nos termos da Informação n.º 5531/DGM/DMM/CML/26.*
- 16 459/CML/25 - Turma D'Alegria, Ltd.ª - Licença n.º 1227. - *Nos termos da Informação n.º 5537/DGM/DMM/CML/26.*
- 752/CML - Progresso Partilhado - Táxi, Ltd.ª - Licença n.º 1544. - *Nos termos da Informação n.º 5922/DGM/DMM/CML/26.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de titularidade - 6.ª emissão

- 15 064/CML/25 - Cadeiras & Cadeiras, Ltd.ª - Licença n.º 2778. - *Nos termos da Informação n.º 5921/DGM/DMM/CML/26.*
- 16 399/CML/25 - Cadeiras & Cadeiras, Ltd.ª - Licença n.º 3425. - *Nos termos da Informação n.º 5778/DGM/DMM/CML/26.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 7.ª emissão

- 10 864/CML/25 - Táxis Lindinho, Ltd.ª - Licença n.º 2146. - *Nos termos da Informação n.º 5769/DGM/DMM/CML/26.*
- 6193/CML/25 - Morgado, Cruz & Lexim, Ltd.ª - Licença n.º 3423. - *Nos termos da Informação n.º 6870/DGM/DMM/CML/26.*

Revogação de despachos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Ana Rita Sousa:

Arquivamento dos processos relativos aos pedidos de substituição de licença

2625/CML/13 - Jopagoba - Licença n.º 185.

No *Boletim Municipal* n.º 1052, datado de 2014/04/17, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5996/DGM/DMM/CML/26.

24 879/CML/14 - Atempadamente - Auto Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 2567.

No *Boletim Municipal* n.º 1091, datado de 2015/01/15, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5044/DGM/DMM/CML/26.

16 904/CML/15 - Auto Táxis Central de Ferraria, Ltd.ª - Licença n.º 1702.

No *Boletim Municipal* n.º 1125, datado de 2015/09/10, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5143/DGM/DMM/CML/26.

11 022/CML/13 - Chorentáxis, Ltd.ª - Licença n.º 1258.

No *Boletim Municipal* n.º 1143, datado de 2016/01/14, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5912/DGM/DMM/CML/26.

1652/CML/17 - Táxis Amaral Martins, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2708.

No *Boletim Municipal* n.º 1202, datado de 2017/03/02, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5995/DGM/DMM/CML/26.

2290/CML/17 - Autotáxi - Antunes & Gonçalves, Ltd.ª - Licença n.º 1690.

No *Boletim Municipal* n.º 1217, datado de 2017/06/16, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5047/DGM/DMM/CML/26.

14 778/CML/17 - Auto Táxis Miguel & Jesus, Ltd.ª - Licença n.º 3007.

No *Boletim Municipal* n.º 1243, datado de 2017/12/14, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5137/DGM/DMM/CML/26.

28 870/CML/17 - Morgado, Cruz & Lexim, Ltd.ª - Licença n.º 3423.

No *Boletim Municipal* n.º 1250, datado de 2018/02/01, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 6870/DGM/DMM/CML/26.

8526/CML/19 - Auto Táxis Rocar, Ltd.^a - Licença n.º 3425.

No *Boletim Municipal* n.º 1323, datado de 2019/06/27, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5778/DGM/DMM/CML/26.

1360/CML/20 - Auto Táxi Salgueira Vaz, Ltd.^a - Licença n.º 490.

No *Boletim Municipal* n.º 1366, datado de 2020/04/23, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5531/DGM/DMM/CML/26.

10 154/CML/22 - Táxis Lindinho, Ltd.^a - Licença n.º 2146.

No *Boletim Municipal* n.º 1526, datado de 2023/05/18, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5769/DGM/DMM/CML/26.

4192/CML/24 - Progresso Partilhado - Táxi, Ltd.^a - Licença n.º 1544.

No *Boletim Municipal* n.º 1581, datado de 2024/06/06, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5922/DGM/DMM/CML/26.

14 022/CML/23 - Turma D'Alegria, Ltd.^a - Licença n.º 1227.

No *Boletim Municipal* n.º 1581, datado de 2024/06/06, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5537/DGM/DMM/CML/26.

13 051/CML/23 - Manuel Cavaco & Ana Cavaco, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 2047.

No *Boletim Municipal* n.º 1628, datado de 205/05/02, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5687/DGM/DMM/CML/26.

10 176/CML/23 - Manuel Cavaco & Ana Cavaco, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 2047.

No *Boletim Municipal* n.º 1628, datado de 2025/05/02, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5687/DGM/DMM/CML/26.

2003/CML/25 - Gomiogo - Táxis, Ltd.^a - Licença n.º 2778.

No *Boletim Municipal* n.º 1652, datado de 2025/10/16, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5921/DGM/DMM/CML/26.

4785/CML/25 - Domingos Marques, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 12.

No *Boletim Municipal* n.º 1667, datado de 2026/01/29, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5924/DGM/DMM/CML/26.

8219/CML/25 - Domingos Marques, Unipessoal, Ltd.^a - Licença n.º 12.

No *Boletim Municipal* n.º 1667, datado de 2026/01/29, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 5924/DGM/DMM/CML/26.

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

Anúncio n.º 672/UCT/DGEP/2026

Intimação para obras de correção

Torna-se público, que:

1 - Por despacho da então diretora da Unidade de Intervenção Territorial Oriental, Eng.^a Carla Mesquita, datado de 2026/01/27, foi determinada a realização de vistoria ao imóvel, sito na rua José do Patrocínio (antiga azinhaga dos Cadetes), 12AN-14, realizada em 2026/02/26, tendo-se de acordo com o Auto de vistoria n.º 136/AUT/UCT_UTOR/GESTURBE/2026, constante do Processo n.º 40/RLU/2026, constatado a necessidade de executar obras de:

- Correção de más condições de segurança e de salubridade.

2 - Na sequência da referida vistoria, foi determinado intimar os proprietários do imóvel a executar as obras de correção descritas Auto de vistoria, com o prazo de 10 dias úteis para o seu início e 45 dias úteis para a sua conclusão;

3 - A decisão constante da presente publicitação foi proferida por despacho do diretor municipal da Unidade de Coordenação Territorial, datado de 2026/04/30, exarado na Informação n.º 7249/INF/UCT_DivGEP/GESTURBE/2026, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;

- Na subdelegação de competências efetuada pelo Vereador Vasco Moreira Rato, concretizada pelo Despacho n.º 9/P/2026, de 2026/01/06, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1664, de 2026/01/08;

- Na audiência prévia, efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Caso não seja cumprido, no prazo estabelecido, o determinado no presente Anúncio, será instaurado processo de contraordenação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;

5 - Caso não seja dada execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;

6 - O incumprimento da determinação para realização das obras previstas no n.º 2 e n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3, daquele diploma legal e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;

7 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, à Divisão de Gestão do Edificado Privado, sita no Campo Grande, 27, 5.º andar, Bloco C, Lisboa. Podendo caso seja pretendido, ser comunicado o início das obras para o email uct.dgep@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2026/05/04.

A chefe de divisão,
(a) *Sónia Castro*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Anúncio n.º 669/UCT/UITC/2026

Intimação para obras de conservação

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

1 - Por meu despacho, datado de 2023/07/28, foi determinada a realização de vistoria ao edifício, sito na rua Cidade de Manchester, 39, efetuada em 2023/09/19, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 870/AUT/UCT/UITC/GESTURBE/2023, constante do Processo n.º 332/RLU/2023, constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das patologias descritas;

E, ainda, por questões de segurança foi constatada a necessidade de ser colocada uma pala de proteção ou de um dispositivo semelhante na parede de fachada principal, de modo a evitar que a via pública seja atingida no caso da queda de revestimento das paredes e dos elementos salientes, devendo a pala ou o dispositivo semelhante permanecerem até à conclusão dos trabalhos de conservação na fachada principal;

2 - Da visita efetuada ao edifício verificou-se que foram executadas obras na fachada principal do edifício, dispensando assim a colocação da pala de proteção ou a colocação de um dispositivo semelhante na parede de fachada principal;

3 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar os proprietários a executar as obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade, bem como executar as obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, descritas no auto de vistoria, com o prazo de 60 dias úteis para o seu início e com o prazo de 90 dias úteis para a sua conclusão;

4 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do diretor municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Lopes, de 2026/03/28, exarado na Informação n.º 2497/INF/UCT/UITC/GESTURBE/2026, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança.

5 - Informa-se, que o não cumprimento da decisão supra referenciada:

- a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;
- c) Caso não dê execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

6 - Informa-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção e conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Deliberação n.º 601/2025, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1661, de 18/12, que fixa as majorações e minorações de IMI para o ano de 2026;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cuja instrução depende de procedimento autónomo e preenchimento dos requisitos legalmente previstos, que poderão consultar em (<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/imi-isencao-para-obras-de-reabilitacao-iniciadas-apos-1-de-janeiro-de-2018>) e não existirem desconformidades urbanísticas;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

7 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, a este Departamento, sito no Campo Grande, 25, 5.º-B, podendo fazê-lo através do email uct.uitc@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2026/05/04.

O diretor de departamento,
(a) *Frederico Rodrigues*

Anúncio n.º 688/UCT/UITC/2026

Intimação para obras de conservação

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

1 - Foi determinada a realização de vistoria ao edifício, sito na rua Veloso Salgado, 52, efetuada em 2026/04/10, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 225/AUT/UCT/UITC/GESTURBE/2026, constante do Processo n.º 165/RLU/2026, constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das patologias descritas;

2 - O edifício aquando da realização da vistoria encontrava-se devoluto, devendo assim manter-se enquanto não forem executados os trabalhos de reparação e de consolidação do muro de contenção das terras do logradouro confinante com a rua Veloso Salgado;

3 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar os proprietários a executar as obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade, bem como executar as obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, descritas no auto de vistoria, com o prazo de 15 dias úteis para o seu início e com o prazo de 60 dias úteis para a sua conclusão;

4 - Atendendo à urgência na atuação dos procedimentos, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança de pessoas e bens:

- Foi preterida a notificação prévia de vistoria prevista no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 8 do mesmo artigo;
- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do diretor municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Lopes, de 2026/04/17, exarado na Informação n.º 6359/INF/UCT/UITC/GESTURBE/2026, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança.

6 - Informa-se, que o não cumprimento da decisão supra referenciada:

- a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;
- c) Caso não dê execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

7 - Informa-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será,

nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção e conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Deliberação n.º 601/2025, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1661, de 18/12, que fixa as majorações e minorações de IMI para o ano de 2026;

- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cuja instrução depende de procedimento autónomo e preenchimento dos requisitos legalmente previstos, que poderão consultar em (<https://informacoeseeservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/imi-isencao-para-obras-de-reabilitacao-iniciadas-apos-1-de-janeiro-de-2018>) e não existirem desconformidades urbanísticas;

- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

8 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, a este Departamento, sito no Campo Grande, 25, 5.º-B, podendo fazê-lo através do email uct.uitc@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2026/05/06.

O diretor de departamento,
(a) *Frederico Rodrigues*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO CENTRO HISTÓRICO

Anúncio n.º 533/UCT/UITCH/2026

Deferimento de prorrogação de prazo

Torna-se público, tendo sido notificados os proprietários do prédio, sito na rua Cecílio de Sousa, 58 a 60, de ter sido Deferida a prorrogação, por 60 e 30 dias úteis, dos prazos determinados, respetivamente, para o início e a conclusão das obras da 1.ª fase intimadas no âmbito do Processo n.º 49/RLU/2025.

A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do diretor municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Augusto Lopes, datado de 2026/04/05,

exarado sobre a Informação n.º 456/INF/UCT_UITCH/GESTURBE/2026 e no uso da subdelegação de competências efetuada pelo Vereador Vasco Moreira Rato, nos termos do Despacho n.º 9/P/2026, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1664, de 2026/01/08.

Lisboa, em 2026/04/07.

O diretor de departamento,
(a) *Fernando Rosa*

Anúncio n.º 573/UCT/UITCH/2026

Intimação para execução de obras de correção das más condições de segurança e salubridade, de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético e de reabilitação

Torna-se público, tendo sido notificados todos os proprietários e arrendatários de que:

1 - Por despacho do então diretor de departamento da Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, Dr.º João Gomes da Silva, datado de 2025/03/19, foi determinada a realização de vistoria ao edifício, sito na rua do Vale de Santo António, 148/150, efetuada em 2025/05/28, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 363/AUT/UCT_UITCH/GESTURBE/2025 e respetivas fichas de avaliação do estado de conservação constantes do Processo n.º 123/RLU/2025:

- Apurado os níveis de conservação do edifício, fogos e espaços funcionalmente distintos vistoriados;
- Constatada a necessidade de executar obras de correção das más condições de segurança e salubridade, de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético e de reabilitação para correção das patologias descritas.

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado:

a) Atribuir os níveis de conservação indicados no Auto de vistoria e nas respetivas fichas de avaliação:

- Ficha n.º 10831 - Edifício/outras partes comuns: Nível «2» - Estado de conservação «Mau»;
- Ficha n.º 10831-586241 - Fogo/fração do r/c do n.º 150: Nível «2» - Estado de conservação «Mau»;
- Ficha n.º 10831-586261 - Fogo/fração do r/c do n.º 148-B: Nível «2» - Estado de conservação «Mau»;
- Ficha n.º 10831-586301 - Fogo/fração do 2.º direito do n.º 148: Nível «2» - Estado de conservação «Mau»;
- Ficha n.º 10831-586282 - Fogo/fração do 2.º esquerdo do n.º 148: Nível «2» - Estado de conservação «Mau»;
- Ficha n.º 10831-586281 - Fogo/fração do 3.º direito do n.º 148: Nível «2» - Estado de conservação «Mau»;
- Ficha n.º 10831-586262 - Fogo/fração do 3.º esquerdo do n.º 148: Nível «2» - Estado de conservação «Mau».

b) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de correção das más condições de segurança e de salubridade, e de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético com o prazo de 6 meses para o seu início e com o prazo de 6 meses para a sua conclusão;

c) Intimar os proprietários do imóvel para executar as obras de reabilitação, necessárias à correção das deficiências, por forma a restituir as características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva, do edifício e das frações, cujo nível de conservação apurado é de 2, com o prazo de 6 meses para o seu início e com o prazo de 6 meses para a sua conclusão.

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho da diretor municipal da Unidade de Coordenação Territorial Engenheiro Augusto Lopes, datado de 2026/04/07, exarado sobre a Informação n.º 5280/INF/UCT_UITCH/GESTURBE/2026, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade e das obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético;
- No artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10, que comete às Câmaras competência para ordenar a execução de obras de reabilitação necessárias à restituição das características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva dos edifícios ou frações, cujo nível apurado é de 1, 2 ou 3;
- No artigo 90.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que determina que, nos Autos elaborados na sequência de vistoria realizada se proceda à identificação do estado de conservação do imóvel de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e respetiva regulamentação;
- Na subdelegação de competências efetuada pelo Vereador Vasco Moreira Rato, nos termos do Despacho n.º 9/P/2026, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1664, de 2026/01/08;
- Na audiência prévia, efetuada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01.

4 - Foram, ainda, notificados de que:

- O não cumprimento da intimação, objeto da decisão final supra referenciada:

a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa colectiva;

b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

- Caso não dêem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

5 - Informou-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;
- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção das más condições de segurança e salubridade, de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético e de reabilitação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30% ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 601/AML/2025, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1661, de 2025/12/18;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, à Unidade de Intervenção Territorial Centro Histórico, sita na rua do Comércio, 8, 3.º andar, 1100-150 Lisboa. Caso pretendam, poderão comunicar o início das obras para o *email* uct.uitch@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2026/04/13.

O diretor de departamento,

(a) *Fernando Rosa*

**OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS**

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 78/2026

Alteração da Licença de Operação de Loteamento

1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e nos n.ºs 8 e 9 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, na sua redação atual, notificam-se todos os proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo Alvará de loteamento n.º 5/01 e respetivos Aditamentos n.º 1 e n.º 2, para manifestarem a sua oposição, caso queiram, no prazo de 10 dias úteis, relativamente a um pedido de alteração da licença de operação de loteamento, sita na rua Gonçalves Zarco, na rua das Pedreiras, na travessa Domingos Tendeiro e na rua das Terras, na freguesia de Belém.

2 - A proposta incide sobre o lote 4 (ex-lote municipal n.º 2018/20) e visa essencialmente:

- A introdução de uso comercial no piso térreo;
- A diminuição das tipologias dos fogos e consequente aumento do número máximo de fogos de 12 para 25;
- A autonomização do estacionamento do lote 4, ficando garantido na mesma o acesso ao estacionamento do lote 3 e o acesso de viaturas de socorro ao interior do quarteirão;
- A alteração da cota da altura da fachada, permitindo o alinhamento da cota da cobertura com a do lote 1.

3 - A alteração da licença da operação de loteamento, de iniciativa particular, decorre através do Processo n.º e-LOT/2026/6, podendo os interessados consultar o mesmo, dirigindo para o efeito um *email* à Divisão de Loteamentos Urbanos (dmu.dlpe.dlu@cm-lisboa.pt) para agendamento da respetiva consulta, a realizar no Edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º-B.

4 - Mais se informa que a não oposição escrita à referida alteração no prazo de 10 dias úteis significa a sua aceitação e consequente conclusão do procedimento.

Lisboa, em 2026/05/11.

A chefe da Divisão de Loteamentos Urbanos,
(a) *Joana Monteiro*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt